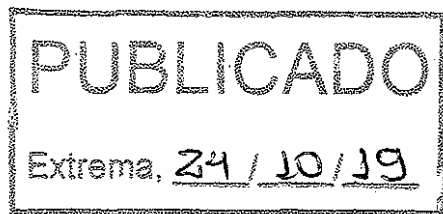


Decreto n° 3.651

De 24 de Outubro de 2019



“Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de crédito suplementar no Orçamento do corrente exercício de 2019, utilizando parte do Excesso de Arrecadação por fonte de recurso, para atender suas necessidades e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Extrema, MG, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Em atenção ao parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 4.071 de 23/10/2019, fica autorizado à abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.194.224,60 (dez milhões cento e noventa e quatro mil duzentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos) para atender aos seguintes programas:

Ficha 0000411 **Dotação** 02007001.1236100092.023.0120.44905100000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 0009 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO
Projeto 2.023 - Ganhando o Mundo - Ensino Fundamental
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
Valor R\$ 1.055.000,00

Ficha 0000436 **Dotação** 02007001.1236500092.021.0109.44905100000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 0009 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO
Projeto 2.021 - Construindo Bases Sólidas - Ensino Infantil
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
Valor R\$ 1.801.973,27

Ficha 0000564 **Dotação** 02008001.1030100072.012.0058.44906100000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 0007 - EFICIÊNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.012 - Atenção Primária à Saúde.
Elemento 44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor R\$ 205.750,00



PREFEITURA DE
EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados

Ficha 0000577 **Dotação** 02008001.1030200072.013.0062.44905100000
Orgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 0007 - EFICIÊNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.013 - Média e Alta Complexidade
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor R\$ 967.301,33

Ficha 0000845 **Dotação** 02009004.1648200131.008.0018.44905100000
Orgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade 004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Função 16 - HABITAÇÃO
Subfunção 482 - HABITAÇÃO URBANA
Programa 0013 - EXTREMA EM CONSTRUÇÃO
Projeto 1.008 - Programas Habitacionais de interesse social
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 779.000,00

Ficha 0000931 **Dotação** 02011001.1545100121.005.0013.33903900000
Orgão 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA
Programa 0012 - EXTREMA EM MOVIMENTO
Projeto 1.005 - Manter e implantar a infraestrutura viária
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 800.000,00

Ficha 0000933 **Dotação** 02011001.1545100121.005.0013.44905100000
Orgão 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA
Programa 0012 - EXTREMA EM MOVIMENTO
Projeto 1.005 - Manter e implantar a infraestrutura viária
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 150.000,00

Ficha 0000941 **Dotação** 02011001.1545100122.029.0155.44905100000
Orgão 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA
Programa 0012 - EXTREMA EM MOVIMENTO
Projeto 2.029 - Manter e implantar a infraestrutura viária
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 3.000.000,00

Ficha 0000942 **Dotação** 02011001.1545100122.029.0156.33903000000
Orgão 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA
Programa 0012 - EXTREMA EM MOVIMENTO
Projeto 2.029 - Manter e implantar a infraestrutura viária
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 250.000,00

Ficha 0000954 **Dotação** 02011001.1545100122.030.0161.33903000000
Orgão 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA



PREFEITURA DE
EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados

Programa 0012 - EXTREMA EM MOVIMENTO
Projeto 2.030 - Executar obras públicas
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 100.000,00

Ficha 0000962 **Dotação** 02011001.1545100122.031.0163.44905100000
Orgão 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA
Programa 0012 - EXTREMA EM MOVIMENTO
Projeto 2.031 - Promover o Urbanismo e o Paisagismo
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 400.000,00

Ficha 0000964 **Dotação** 02011001.1545100122.032.0165.33903000000
Orgão 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA
Programa 0012 - EXTREMA EM MOVIMENTO
Projeto 2.032 - Planejar e promover a melhoria do Trânsito
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 100.000,00

Ficha 0001110 **Dotação** 02014001.2781200061.004.0007.44906100000
Orgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa 0006 - EXTREMA: ESPORTE COM GESTÃO DE QUALIDADE
Projeto 1.004 - Esporte com Gestão de Qualidade
Elemento 44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 585.200,00

Artigo 2º - Respeitado o teor do artigo 2º da Lei nº 4.071 de 23/10/2019, restará ainda um saldo remanescente no valor de R\$ 10.413.069,74 (Dez Milhões Quatrocentos e Treze Mil Sessenta e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos) cuja utilização se dará nos termos do parágrafo único do artigo 1º da referida Lei em questão.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva

Prefeito Municipal

